



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói

Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, 2 Andar - Bairro: Centro - CEP: 24020-067 - Fone: 2132186053 -
Email: 05vf-ni@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002973-33.2012.4.02.5102/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA BAERLEIN LTDA

EXECUTADO: PERLA ADMINISTRACAO EMPREENDS E PARTICIPACOES LTDA

DESPACHO/DECISÃO

I - Consta dos autos penhora de bem descrito no evento 54, relativa ao imóvel de matrícula n.º 12785, do Cartório do 18º Ofício, Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói.

II - Defiro o pedido da União - Fazenda Nacional para alienação dos bens imóveis penhorados, na modalidade de venda direta (art. 879, II, c/c 880, do CPC de 2015) através da **PLATAFORMA "COMPREI" instituída pela PORTARIA PGFN 3050/2022** obedecendo-se estritamente os parâmetros apresentados na petição do evento 103.

III - Proceda a Secretaria do Juízo a juntada aos autos do valor atualizado do débito a ser obtido na aba informações adicionais do sistema de movimentação processual E-proc.

IV - Considerando o tempo decorrido desde as penhoras realizadas, determino a reavaliação do bem penhorado no evento 54.

V - Escoado o prazo para a permanência dos bens na Plataforma Comprei, deverá a exequente comunicar imediatamente ao Juízo, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento do feito.

VI - Suspenda-se o presente executivo fiscal até que seja comunicado o resultado da alienação.

VII - Intimem-se as partes para ciência da presente decisão.

CRC 54eb71bf.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LEOPOLDO MUYLAERT
Data e Hora: 23/1/2024, às 15:18:30

0002973-33.2012.4.02.5102

510012334553 .V2